



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 253/2013

Altera o número de cargos de Enfermeiro - PSF e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais, faz saber a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado um (01) cargo de Enfermeiro – PSF no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - O preenchimento da vaga criada será feito mediante a nomeação de pessoa aprovada no último Concurso Público, rigorosamente na ordem de classificação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso PB.

Em, 16 de março de 2013.

Ivaldo Washington de Lima
Prefeito Municipal